



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090708/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 090708/2025**, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria-Geral do Município para contratar com a empresa **BELGÁS LTDA** inscrita no CNPJ nº **05.791.622/0001-07**, localizada na Travessa Projetada, nº 155, bairro: São Francisco, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, objetivando a *contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões a base de troca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA.*

Essa ratificação se fundamenta no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 966/2024.

O valor total que a contratada receberá é de **R\$ 21.397,25** (vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), que será pago com recursos da dotação orçamentária:

04.15 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
15.451.0028.2002 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;
08.244.0008.2061 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS/PAEFI;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;
08.244.0008.2112 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – MSE;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;
08.244.0028.2018 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;
08.244.0021.2218 - ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO IGDBF;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 22 de julho de 2025.

Larissa Bastos
Silva:57932700353

Assinado de forma digital por
Larissa Bastos Silva:57932700353
Dados: 2025.07.22 10:13:09 -03'00'

LARISSA BASTOS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 017/2025